INDICAÇÃO Nº 17/2022

Aquisição de macas retráteis para o atendimento de pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo, a aquisição de macas retráteis para o atendimento de pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Considerando que a sua estrutura proporciona uma maior agilidade no atendimento do paciente, com um esforço de operação reduzido, faz-se necessária a sua aquisição. Além disso, há de se ressaltar que as macas retráteis oferecem mais segurança e conforto aos pacientes.

Sendo assim, devido à reivindicação dos munícipes e dos profissionais de saúde, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2022.

GENIVALDO JESUS

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br